

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERALPRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

101.430

FICHA

1

Santo André, 05 de fevereiro de 2.007

Imóvel:- Apartamento duplex nº. 12 situado no 1º/2º pavimentos do Edifício Residencial Elihom, com entrada pelo nº. 279 da Rua das Pitangueiras. Possui a área privativa de 104,170m², área comum de 57,803m² (estando nesta incluída as vagas 12/12A de garagem); perfazendo uma área total construída de 161,973m²; correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 1,8124%. Confronta pela frente com o recuo da construção do edifício, voltado para a Rua das Pitangueiras; pelo lado esquerdo confronta com o apartamento nº. 13; pelo lado direito confronta com o apartamento nº. 11; e, nos fundos, confronta com o hall de circulação do andar. O Edifício Residencial Elihom, foi construído em um terreno constituído pelo lote nº. 11 da quadra nº. 12, e pelo lote fiscal nº. 027, do Bairro Jardim, com área de 1.258,00m², perfeitamente descrito e caracterizado na Matrícula nº. 90.556.-

Proprietária:- CONSTRUTORA GROTTA & SALVETTI LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.121.317/0001-86, com sede na Rua Padre Manoel de Paiva, nº. 191, nesta cidade.-

Registros anteriores:- Registro nº. 09 (de 28.01.2.003) na Matrícula nº. 105 – Averbação nº. 10; Registro nº. 11 (de 28.01.2.003) na Matrícula nº. 14.440 – Averbação nº. 12; e, Matrícula nº. 90.556 (de 18.03.2.003) – Registro nº. 04 – Averbação nº. 06.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 01, aos 03 de agosto de 2.009

Título prenotado sob nº. 295921 aos 20 de Julho de 2.009.-

Venda e compra

Por escritura de 17 de Julho de 2.009, do 1º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo, deste Estado, livro 517, folhas 155/158, CONSTRUTORA GROTTA & SALVETTI LTDA., transmitiu por venda para RODRIGO DE CASTRO STIVANELLO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 28.053.273-8/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 267.486.338-26, residente e

...continua no verso...

MATRÍCULA

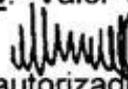
101.430

FICHA

1

VERSO

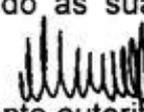
domiciliado na Rua Jorge Tibiriçá, nº. 33, nesta cidade; pelo valor de R\$3.155,00, a fração ideal de terreno do imóvel objeto da presente matrícula, classificado na Prefeitura Municipal de Santo André sob nº. 03.090.054.- Valor Venal R\$8.542,69.-


Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 02, aos 03 de agosto de 2.009

Atribuição

Por escritura referida no registro 01, o apartamento da matrícula, foi atribuído a **RODRIGO DE CASTRO STIVANELLO**, construído às suas expensas.- Valor Venal R\$157.749,07.-


Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 03, aos 17 de Julho de 2.013.

Título prenotado sob nº. 354.447 aos 11 de Julho de 2.013.

Venda e compra

Por instrumento particular de 05 de Outubro de 2.009, RODRIGO DE CASTRO STIVANELLO transmitiu por venda para **RUBENS DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, solteiro, maior, diretor de empresas, portador da carteira de identidade RG nº. 26.131.331-9/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 287.347.578-13, residente e domiciliado na Rua Siqueira Bueno, nº. 1.116, em São Paulo, Capital; pelo valor de R\$215.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.


Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 04, aos 17 de Julho de 2.013.

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular de 05 de Outubro de 2.009, RUBENS DO NASCIMENTO NETO *alienou fiduciariamente* o imóvel da matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04; pelo valor de R\$192.000,00, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, nos termos da Lei 9.514/97.


Ariovaldo Wosnik
Escrevente Autorizado

...continua na ficha 2...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERALPRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

101.430

FICHA

2

Santo André, 12 de dezembro de 2.014

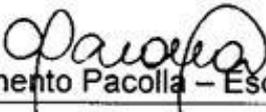
...continuação da ficha 1...

R. 05, aos 12 de dezembro de 2.014

Título prenotado sob nº. 378844, aos 08 de dezembro de 2.014.

Arrolamento

Do ofício nº. 242/2014/SECAT/DRF-SAE/SRRF08/RFB/MF-SP, de 02 de dezembro de 2.014, expedido nos autos do processo administrativo nº. 10314.726226/2014-68, verifica-se que foram **arrolados**, dentre outros, os direitos de fiduciante que RUBENS DO NASCIMENTO NETO, já qualificado, possui sobre o imóvel da presente matrícula, pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTO ANDRÉ, nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei nº. 9.532, de 10 de Dezembro de 1.997.


Andrea Sueli Livramento Pacolla — Escrevente Autorizada

Av. 06, aos 11 de fevereiro de 2.021

1110053310000R6M10143021X

Título prenotado sob nº. 477349, aos 02 de fevereiro de 2.021.

Penhora

Por certidão passada em 01 de fevereiro de 2.021, pelo 33º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo, Capital, emitida por Antonio Rogério de Lima, Chefe de Seção Judiciário, extraída da ação de Execução Civil nº. 0031840-24.2020.8.26.0100, onde figura como exequente IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.912.785/0001-55; e como executado RUBENS DO NASCIMENTO NETO, já qualificado, sendo de R\$312.367,06, o valor da dívida, foram **penhorados**, dentre outros, os "direitos de fiduciantes" que o executado possui sobre o imóvel da presente matrícula, sendo este nomeado depositário do bem.


Andrea Sueli Livramento Pacolla — Escrevente Autorizada